



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Princesinha da BR – 153 - Estado do Paraná  
Praça: “Otacílio Ferreira”, nº 82 - Fone:Fax (0xx43) 561-1221  
CNPJ: 75.968.412/0001-19 -  
-----

### **DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

**DECRETO N° 29/2019, de 15 de Abril de 2019.**

#### **Convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Conselheiro Mairinck – PR.**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a Implementação da Política Municipal do Idoso no município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de Maio de 2019, a partir das 9h, no Salão Jakcs Ogg situado na Praça Otacílio Ferreira S/N, ao lado da Prefeitura Municipal, que no Ano de 2019 traz como Tema Central: **“OS DESAFIO DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLITICAS PÚBLICAS”**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da publicação deste Decreto, e da organização da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoas Idoso, correrão por conta de Recursos Livres da Administração Pública Municipal.

**Art. 3º** – Para a organização da III Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso fica instituída a Comissão Organizadora coordenada pela Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, assim determinada:

**Mayara Cristina Santos Santana – Representante da Assistência Social**

**Maria Madalena Ferreira– Representante da Administração**

**Maria de Lourdes do Nascimento Rodrigues - Representante de usuário**

**Juliana de Oliveira - Representante Sociedade civil**

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck, 15 de abril de 2019.

ALEXSSANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES  
Prefeito Municipal